



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 174 / 2025

Indica a regularização urgente do WhatsApp do CMI para agendamento de consultas.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO que inúmeros munícipes relatam dificuldades constantes para entrar em contato com o CMI por meio do telefone celular destinado ao agendamento de consultas, muitas vezes sem resposta, retorno ou qualquer orientação;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine aos setores competentes a **regularização imediata do telefone celular do CMI**, garantindo atendimento efetivo, retorno das mensagens e organização no agendamento de consultas, assegurando respeito, dignidade e acesso adequado à saúde pública.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávares”, em 10 de fevereiro de 2026.

JOÃO CERBI
Vereador